



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 17/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhora **Paula Cristina Gomes Brasil Santos - Sub Secretária de Saúde** deste Poder Executivo, Para reunião no hospital do amor em Araguaína TO para resolver demandas da secretaria municipal de saúde de 16/04/2025.

Devendo sair as 06h00min do dia 16/04/2025 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 16/04/2025 com direito a percepção de 1 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a79b14-160420251558525350**